



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 08/2017

(CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.)

(CNPJ: 24.921.066/0001-82)

(PROCESSO SEI Nº 02833/2015)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02833/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

a) a repactuação de preços dos seguintes itens:

- a.1) salários-base das categorias em **10,00%**;
- a.2) auxílio-alimentação para **R\$ 38,00**;
- a.3) auxílio-funeral para **R\$ 2,50**;
- a.4) auxílio-saúde para **R\$ 169,67**;
- a.5) assistência odontológica para **R\$ 11,27**.

b) o reajustamento de preços dos “**INSUMOS DIVERSOS**” (MÓDULO 3) com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), ocorrida no período de abril/2021 a março/2022, no percentual de **11,2993%**, com efeitos financeiros retroativos a **04 de abril de 2022**.

Parágrafo único – A alínea “a” do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2022**, e decorrem da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000015/2022.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste apostilamento passa de **R\$ 66.476,44** (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 797.717,32** (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), anual, para:

- a) **R\$ 72.333,21** (setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), mensal, e de **R\$ 867.998,54** (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), anual, no período de **1º de janeiro a 03 de abril de 2022**, na forma do Anexo “A”;
- b) **R\$ 72.447,22** (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), mensal, e de **R\$ 869.366,67** (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), anual, a contar de **04 de abril de 2022**, na forma do Anexo “B”.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezesseis do Contrato n. 08/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 08/2017, seus Aditivos e apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 06 AO CONTRATO N° 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

PLANILHA DE HORAS ÚTEIS

Dias da Semana						Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
17/mai/2021	9	2	2	2	0	97
jun/21	17	4	4	5	0	185
jul/21	17	5	5	4	0	114
ago/21	17	4	4	5	1	185
set/21	17	4	4	5	0	185
out/21	14	5	5	5	1	166
nov/21	15	4	4	6	1	167
dez/21	17	5	3	5	1	187
jan/22	17	4	4	6	0	105
fev/22	15	4	4	4	1	167
mar/22	18	4	4	5	0	190
abr/22	15	4	5	5	1	167
16/mai/2022	9	2	2	3	0	97
Total de horas anuais						2012

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 06 AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	2.091,68	0,00	0,00	0,00	2.091,68
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.416,75	0,00	0,00	0,00	1.416,75
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.833,51	0,00	0,00	0,00	2.833,51

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total	
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	125,50	105,49	38,00	798,00	903,49
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	85,00	146,00	38,00	798,00	944,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	170,01	60,98	38,00	798,00	858,98

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	R\$ 52,50	R\$ 209,98	4	R\$ 38,50	R\$ 153,98
GRAVATA		4	R\$ 23,33	R\$ 93,32			
CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA OU 3/4		4	R\$ 49,46	R\$ 197,85	4	R\$ 35,00	R\$ 139,98
PAR DE SAPATOS		4	R\$ 72,33	R\$ 289,31	4	R\$ 58,33	R\$ 233,31
MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,83	R\$ 23,33			
CINTO DE COURO		4	R\$ 29,16	R\$ 116,65			
TOTAL				R\$ 930,44			R\$ 527,27
MÉDIA							R\$ 728,86

Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total
CINTO DE COURO	CARREGADOR	4	R\$ 29,16	R\$ 116,65
CALÇA TIPO SEMI-BAG		4	R\$ 49,58	R\$ 198,31
CAMISA DE MALHA MANGA CURTA		4	R\$ 34,88	R\$ 139,52
BOTINA DE SEGURANÇA		4	R\$ 46,55	R\$ 186,18
MEIA EM ALGODÃO		4	R\$ 5,83	R\$ 23,33
PROTETOR LOMBAR		2	R\$ 74,66	R\$ 149,32
LUVAS DE SEGURANÇA		2	R\$ 17,50	R\$ 34,99
TOTAL				R\$ 848,30

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO COMPLETO	SUPERVISOR	4	R\$ 139,99	R\$ 559,95			
CAMISA OU BLUSA DE TECIDO		4	R\$ 40,83	R\$ 163,32			
CINTO DE COURO		4	R\$ 29,16	R\$ 116,65			
PAR DE SAPATOS SOCIAL		4	R\$ 69,99	R\$ 279,97	4	R\$ 75,83	R\$ 303,31
PAR DE MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,83	R\$ 23,33			
GRAVATA		4	R\$ 23,33	R\$ 93,32			
CONJUNTO SOCIAL FEMININO					4	R\$ 117,82	R\$ 471,29
CAMISA SOCIAL FEMININA					4	R\$ 44,21	R\$ 176,85
TOTAL				R\$ 1.236,54			R\$ 951,45
MÉDIA							R\$ 1.094,00

FERRAMENTAS					IN SRF Nº 162/1998 - Anexo I (Ref. NCM 8203, 8202 ou 8205)		
Item	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
RÁDIO TRANSMISSOR	SUPERVISOR	3	R\$ 183,90	551,70	5	20%	110,34
					TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO		110,34

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 728,86
	CARREGADOR	R\$ 848,30
	SUPERVISÃO	R\$ 1.204,34
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 60,73
	CARREGADOR	R\$ 70,69
	SUPERVISÃO	R\$ 100,36

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.5 e Anexo 1 Tabela A do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0105
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,8633
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,9904

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO	4,600%		
DESPESA	4,230%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,62%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,620%
COFINS	2,87%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	2,870%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,490%
BDI	19,130%		

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 06 AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 01/01/2022 A 03/04/2022

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	2.091,68	903,49	60,73	1.463,98	864,66	5.384,53	64.614,36	32.1145	32.307,18	387.686,16
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	1.416,75	944,00	70,69	991,58	654,82	4.077,84	48.934,08	24.3211	28.544,88	342.538,56
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.833,51	858,98	100,36	1.983,19	1.104,96	6.881,00	82.572,00	41.0398	6.881,00	82.572,00
TOTAL		14									67.733,06	812.796,72

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	24.383,90
(***) Valor anual estimado para resarcimento de assistência odontológica	1.893,36
(***) Valor anual estimado para resarcimento de auxílio funeral	420,00
(***) Valor anual estimado para resarcimento de auxílio saúde	28.504,56

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO 867.998,54

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para resarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato. No caso do auxílio-saúde, considera-se o valor líquido a ser pago, descontando do valor pago pela empresa a co-participação paga pelos funcionários.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 06 AO CONTRATO N° 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

PLANILHA DE HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
17/mai/2021	9	2	2	2	0	97
jun/21	17	4	4	5	0	185
jul/21	17	5	5	4	0	114
ago/21	17	4	4	5	1	185
set/21	17	4	4	5	0	185
out/21	14	5	5	5	1	166
nov/21	15	4	4	6	1	167
dez/21	17	5	3	5	1	187
jan/22	17	4	4	6	0	105
fev/22	15	4	4	4	1	167
mar/22	18	4	4	5	0	190
abr/22	15	4	5	5	1	167
16/mai/2022	9	2	2	3	0	97
Total de horas anuais						2012

ANEXO "B-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 06 AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	2.091,68	0,00	0,00	0,00	2.091,68
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.416,75	0,00	0,00	0,00	1.416,75
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.833,51	0,00	0,00	0,00	2.833,51

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total	
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	125,50	105,49	38,00	798,00	903,49
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	85,00	146,00	38,00	798,00	944,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	11,00	21,00	170,01	60,98	38,00	798,00	858,98

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	R\$ 57,58	R\$ 230,32	4	R\$ 42,23	R\$ 168,90
GRAVATA		4	R\$ 25,59	R\$ 102,36			
CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA OU 3/4		4	R\$ 54,25	R\$ 217,01	4	R\$ 38,39	R\$ 153,54
PAR DE SAPATOS		4	R\$ 79,33	R\$ 317,33	4	R\$ 63,98	R\$ 255,91
MEIA SOCIAL		4	R\$ 6,40	R\$ 25,59			
CINTO DE COURO		4	R\$ 31,99	R\$ 127,95			
TOTAL				R\$ 1.020,56			R\$ 578,35
MÉDIA							R\$ 799,46

Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total
CINTO DE COURO	CARREGADOR	4	R\$ 31,99	R\$ 127,95
CALÇA TIPO SEMI-BAG		4	R\$ 54,38	R\$ 217,52
CAMISA DE MALHA MANGA CURTA		4	R\$ 38,26	R\$ 153,03
BOTINA DE SEGURANÇA		4	R\$ 51,06	R\$ 204,22
MEIA EM ALGODÃO		4	R\$ 6,40	R\$ 25,59
PROTETOR LOMBAR		2	R\$ 81,89	R\$ 163,78
LUVAS DE SEGURANÇA		2	R\$ 19,19	R\$ 38,38
TOTAL				R\$ 930,47

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO COMPLETO	SUPERVISOR	4	R\$ 153,55	R\$ 614,19			
CAMISA OU BLUSA DE TECIDO		4	R\$ 44,79	R\$ 179,14			
CINTO DE COURO		4	R\$ 31,99	R\$ 127,95			
PAR DE SAPATOS SOCIAL		4	R\$ 76,77	R\$ 307,09	4	R\$ 83,17	R\$ 332,68
PAR DE MEIA SOCIAL		4	R\$ 6,40	R\$ 25,59			
GRAVATA		4	R\$ 25,59	R\$ 102,36			
CONJUNTO SOCIAL FEMININO					4	R\$ 129,24	R\$ 516,94
CAMISA SOCIAL FEMININA					4	R\$ 48,50	R\$ 193,98
TOTAL				R\$ 1.356,32			R\$ 1.043,60
MÉDIA							R\$ 1.199,96

FERRAMENTAS					IN SRF Nº 162/1998 - Anexo I (Ref. NCM 8203, 8202 ou 8205)		
Item	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
RÁDIO TRANSMISSOR	SUPERVISOR	3	R\$ 201,71	605,14	5	20%	121,02
					TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO		121,02

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 799,46
	CARREGADOR	R\$ 930,47
	SUPERVISÃO	R\$ 1.320,98
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 66,62
	CARREGADOR	R\$ 77,53
	SUPERVISÃO	R\$ 110,08

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.5 e Anexo 1 Tabela A do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	FGTS	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0105
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,8633
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,9904

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO	4,600%		
DESPESA	4,230%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,62%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,620%
COFINS	2,87%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	2,870%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,490%
BDI	19,130%		

ANEXO "B-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 06 AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 04/04/2022

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	2.091,68	903,49	66,62	1.463,98	865,78	5.391,54	64.698,48	32.1563	32.349,24	388.190,88
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	1.416,75	944,00	77,53	991,58	656,13	4.085,99	49.031,88	24.3697	28.601,93	343.223,16
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.833,51	858,98	110,08	1.983,19	1.106,82	6.892,58	82.710,96	41.1088	6.892,58	82.710,96
TOTAL	14										67.843,75	814.125,00

(**) Valor anual estimado para horas extras	24.423,75
(***) Valor anual estimado para resarcimento de assistência odontológica	1.893,36
(***) Valor anual estimado para resarcimento de auxílio funeral	420,00
(***) Valor anual estimado para resarcimento de auxílio saúde	28.504,56

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO 869.366,67

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para resarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato. No caso do auxílio-saúde, considera-se o valor líquido a ser pago, descontando o valor pago pela empresa a co-participação paga pelos funcionários.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 25/04/2022, às 12:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1303506** e o código CRC **FD3ABFF1**.